

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01/06/2017

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. Verificou-se a ausência dos vereadores Antônio Carlos Klein e Josias de Carvalho. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 22 de maio de 2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a reposição salarial, aos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente